




DIALÉTICA DA QUESTÃO SOCIAL E A UNIDADE CLASSE, GÊNERO E RAÇA

Dialectics of the Social Question and the unit of class, gender and race

Carla Cecília Campos Ferreira*

 <https://orcid.org/0000-0001-8293-8913>

Gustavo Gonçalves Fagundes**

 <https://orcid.org/0000-0002-0893-0515>

RESUMO

Esse texto busca contribuir com os esforços de análise da questão social incorporando determinações adicionais em sua gênese e constituição. Para isso, explora as indicações marxianas, principalmente em *O Capital*, incluindo as dimensões de gênero, raça/etnia e do desenvolvimento desigual como determinantes da lei do valor e à análise da questão social. Partindo de uma ampliação do conceito de acumulação primitiva, são apresentadas quatro hipóteses de trabalho que apontam as categorias *expropriação* (de meios de produção, meios de vida, corpos e saberes de mulheres e pessoas racializadas), *reprodução* e *alienação* como mediações relevantes para compreender o caráter estruturalmente desigual e combinado, heteropatriarcal e racista da exploração capitalista. Também são apontadas as articulações destas relações com a Lei Geral da Acumulação Capitalista. Com essa chave de análise, são investigadas as tendências ao sobretrabalho, à superexploração, feminização e racialização do mundo do trabalho como parte da estratégia capitalista de enfrentamento à crise estrutural por meio da equalização por baixo do valor da força de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE

Questão Social. Superexploração. Racismo estrutural. Heteropatriarcado. Crise estrutural do capital.

ABSTRACT

This paper seeks to contribute to the efforts of analysis of the social question by incorporating additional determinations in its genesis and constitution. In this sense, it explores the Marxian indications, mainly in "Capital", to include the dimensions of gender, race/ethnicity and unequal development as determinants of the law of value and the analysis of the social question. Starting from a stretching of the concept of primitive accumulation, four hypotheses are presented, which makes *expropriation* (of means of production and of life, bodies and knowledge of women and racialized people), *reproduction* and *alienation* as categorical mediations to understand the structurally

* Bacharel em Comunicação Social. Doutora em História. Professora na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Av. Pasteur, n. 250, Fundos, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, CEP.: 22290-902. E-mail: carlaceciliacf@gmail.com.

**Assistente Social. Doutorando e mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil). Av. Pasteur, n. 250, Fundos, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, CEP.: 22290-902. E-mail: ggf.fagundes@gmail.com.

DOI 10.22422/temporalis.2021v21n42p44-61



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 Acesso Aberto Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

heteropatriarchal and racist capitalist mode of production. It also pointed out the articulations of these relations with the General Law of Capitalist Accumulation. With this key analysis, the trends to overwork and supexploitation, as well as to feminization and racialisation/ethnicity, are analyzed as a capitalist strategy of facing the structural crisis through downwards equalization of the value of the workforce.

KEYWORDS

Social Issue. Overexploitation. Structural racism. Heteropatriarchy. Structural capital crisis.

Submissão: 7/10/2021.

Aceito em: 1º/12/2021

INTRODUÇÃO

No debate que busca incorporar determinações à apreensão da questão social, como parte dos esforços por desenvolver a concepção crítica no âmbito do Serviço Social brasileiro³, em especial nas discussões que se ocupam do capitalismo dependente e das dimensões de gênero e étnico-raciais, observamos duas tensões. A primeira é marcada pela tendência a cindir a inseparável relação entre particularidade e totalidade, entre modo de produção e formação econômico-social, entre o caráter estrutural do heteropatriarcado e do racismo no capitalismo, sugerindo que essas relações seriam uma *herança do passado* ou, no máximo, específicas às formações dependentes. A segunda, por sua vez, busca uma resposta a essas imbricações tomando-as como se fossem uma esfera externa às relações capitalistas, *para além da contradição capital-trabalho*.

Essas dificuldades têm fundamento real: o fato de o capitalismo dependente produzir novas tendências e relações que lhe são particulares. Ao mesmo tempo, a particularidade é sempre uma parte irredutível da totalidade social hierarquizada e estruturada. Portanto, a particularidade não nega a totalidade, ao contrário, a confirma amplamente, ainda que de modo contraditório, pois tem o condão de revelar aspectos ocultos da totalidade, expressando, desta maneira, momento intermediário das relações sociais, incluindo suas determinações negativas como parte do movimento do real. Assim, é importante que se diga desde já que as relações de superexploração do trabalho, ainda que revelem o núcleo teórico das relações hierárquicas entre imperialismo e dependência no nível de determinação do mercado mundial capitalista e se estruturarem como uma relação particular neste âmbito, elas *integram a totalidade dos desdobramentos da lei do valor*, confirmando-a em seu pleno movimento. E, mais do que isso, são sua expressão agudizada, violenta e negativamente determinada.

Por outro lado, no nosso entendimento, as dificuldades teóricas mencionadas derivam de um desenvolvimento ainda insuficiente das categorias mediadoras que permitam uma precisa articulação teórica entre as relações de gênero e étnico-raciais como estruturantes do modo de

³Algumas das elaborações que tem contribuído para atualização do debate sobre questão social, relações raciais e gênero no âmbito do Serviço Social e que nos inspiram a participar do mesmo:

ABEPSS. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 422-434, jul./dez. 2018. ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. EM PAUTA, Rio de Janeiro, 20 Semestre de 2014 - n. 34, v. 12, p. 131-154. 2014. ALMEIDA, Sheila Dias. Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan./jun. 2015. CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social. São Paulo: Editora Cortez, 2018. EURICO, M. C. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, ano XXXIX, n. 133, 2018. PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. *REVISTA EM PAUTA*, v. 18, p. 116-129, 2020. ROCHA, Roseli. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, n.99, p. 540-561, jul./set. 2009.

produção capitalista e, portanto, da própria lei do valor. Quer dizer, persistem limitações de caráter teórico para compreendê-las como relações que não se restringem aos processos de acumulação primitiva, ou, em outras palavras, das experiências históricas do colonialismo (em sua distinção com as relações imperialismo x dependência), da escravidão (relação distinta das imbricações entre superexploração e racismo no âmbito do mercado mundial desenvolvido) e da *caça às bruxas* (diversamente da posição social da mulher⁴ e das relações de gênero⁵ no capitalismo pleno), ainda que a acumulação primitiva seja condição *sinequa non* para sua configuração histórica e concreta.

Com isso, queremos argumentar que – embora a herança histórica dos processos de expropriação e espoliação característicos da acumulação primitiva de capital sejam inescapáveis e fundamentais para compreender o modo de produção capitalista e a conformação das classes, bem como a posição social das mulheres, das pessoas LGBTQIA+ e das pessoas racializadas não brancas em geral, explicando suas origens sócio-históricas – *a plena compreensão das determinações e inter-relações de classe, gênero e raça/etnia somente pode ser alcançada mediante o estudo teórico da subsunção destas relações à forma mercadoria e, portanto, como constituintes da relação valor em seu momento plenamente desenvolvido.*

Neste sentido, analisamos as determinantes históricas e morais do valor da força de trabalho a partir das indicações de Marx em sua obra magna, *O Capital*. A partir daí, segundo o que compreendemos ser a essência do método marxiano, buscamos desenvolver uma compreensão da relação valor em um nível mais determinado de análise, tomando em conta as relações de gênero e étnico-raciais. Nosso objetivo é contribuir para o avanço da compreensão da questão social sob a crise estrutural, momento histórico em que o desenvolvimento dos movimentos de mulheres, LGBTQIA+, indígena e negro⁶, emergem na cena contemporânea exigindo a articulação unitária dessas relações em uma estratégia anticapitalista. Neste processo, as categorias *expropriação* e *alienação* revelaram-se, no âmbito da reflexão aqui desenvolvida, como mediações fundamentais. Pensamos que essa chave de análise permite compreender mais profundamente as tendências do mundo do trabalho à feminização e à racialização, bem como a questão social, na crise estrutural, onde o capital busca enfrentar a crise por meio da

⁴ A posição subalternizada da mulher no capitalismo está relacionada com a forma como essa sociedade reconfigurou relações herdadas do patriarcado clássico ou mesmo impôs relações patriarcais a alguns dos povos colonizados (LEACOCK, 1983). O patriarcado é uma relação mais recente que a de gênero. Remonta cerca de sete mil anos. Consiste em uma relação de poder, orientada pelo gênero, e baseada no medo e na violência (SAFFIOTI, 2015). Portanto, a categoria patriarcado incorpora relações de poder desigual e hierárquicas dos homens sobre as mulheres em diferentes sociedades. É importante ressaltar que a categoria perde sua potência crítica quando inserida em uma perspectiva de análise liberal weberiana, a-histórica. Há autores, como Bourdieu (1999), que preferem o conceito de machismo, mas no nosso entender sua análise tende a individualizar a relação social.

⁵ A categoria gênero foi apropriada pelo pensamento crítico e designa uma relação histórica de milhares de anos ao longo dos quais se constituíram as representações que cada sociedade faz do *masculino* e do *feminino* e das relações entre eles, não sendo estas relações necessariamente desiguais, mas podendo ser relativamente igualitárias. Masculino e feminino são, neste sentido, identidades de gênero que não implicam necessariamente em relações de poder e opressão (LEACOCK, 1983) e apontam para a possibilidade de superação das relações de opressão, as quais não seriam nem necessárias, nem eternas. Saffioti (2015) é uma referência no estudo desta categoria no Brasil, bem como no esforço por articular capitalismo, racismo e patriarcado. Da nossa parte, pensamos que o capitalismo utiliza as identidades de gênero para configurar uma dominação heteropatriarcal moderna, sob a forma mercadoria.

⁶ O Manifesto *Feminismo para os 99%* (ARRUZZA; BATHACHARYA; FRASER, 2019) indica o avanço de uma compreensão do caráter unitário das lutas de gênero, raça e classe, ademais de ecossocialista, para uma consequente estratégia de superação do capitalismo, por uma sociedade socialista. Corresponde, para o século XXI, em um complemento ao Manifesto Comunista de 1848.

equalização por baixo do valor da força de trabalho⁷. Classe, gênero e raça analisadas unitariamente consistem, desta forma, em relações fundamentais para captar plenamente estas tendências.

ACUMULAÇÃO PRIMITIVA COMO EXPROPRIAÇÃO DOS MEIOS DE VIDA, CORPOS E SABERES NA CONFORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO

Nos últimos cerca de 50 anos⁸, o feminismo crítico, a historiografia sobre escravidão e as condições de vida e trabalho da população negra desenvolveram estudos que demandam serem apropriados por uma teoria unitária das articulações estruturais de classe, gênero e raça para uma plena compreensão das relações capitalistas e, por consequência, da questão social na atualidade. A crítica da perspectiva liberal-conservadora dos estudos de classe, gênero e raça é parte desta empreitada teórica. Porém, mais importante, é a ultrapassagem, no campo crítico, de interpretações que insistem no dualismo entre relações de exploração e opressão, onde a primeira é estrutural e estruturante e a segunda é uma *particularidade e complementariedade, identitária ou identitarista*, da luta de classes. Nesta seção nos ocuparemos de sugerir linhas investigativas possíveis para um esforço coletivo e mais amplo de pesquisa no sentido da superação deste dualismo.

Em primeiro lugar, queremos apresentar ao debate a **hipótese** de que a *assim chamada acumulação primitiva*, em níveis mais determinados de análise, consiste em um amplo processo histórico de *expropriação violenta de meios de vida, corpos e saberes*. O roubo dos meios de vida da imensa maioria da população foi a via pela qual a terra e o trabalho foram convertidos em mercadoria e subsumidos à relação capital. A terra como mercadoria será o fundamento de todos os meios de produção apropriados privadamente, a serem comprados como capital constante. O trabalho, convertido em mercadoria força de trabalho a ser vendida do mercado, por sua vez, será comprado como capital variável. Neste processo, tendo a violência estatal e privada como parteira da história, o colonialismo configurou a escravidão como pedestal⁹ para a extração de sobretrabalho e compressão dos salários (especialmente na passagem da manufatura à empresa fabril), no âmbito do mercado, e a expulsão das mulheres de sua posição de poder e controle sobre a reprodução social (processo que foi denominado de *caça às bruxas*¹⁰) serviu de alicerce para a expropriação estrutural e sistemática do trabalho reprodutivo doméstico como parte constitutiva e negativamente determinada¹¹ do valor da força de trabalho. Todo esse processo constituiu também um tipo específico de Estado conformado às

⁷ Na expressão de István Mészáros (2002): “downwardsequalization”.

⁸ Na esteira de acúmulos anteriores das marxistas soviéticas (SCHNEIDER, 2017), dos trabalhos críticos de referência sobre o patriarcado no capitalismo (LERNER, 2019 [1986]) e dos estudos sobre capitalismo e escravidão que tem em Eric Williams (2012) e C.L.R. James (2010), nos anos 1930, seus precursores.

⁹ “Em geral, a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sansphrase* do Novo Mundo” (MARX, 2017, p. 829).

¹⁰ Diz Marx, sem se deter, “À mesma época em que na Inglaterra deixou-se de queimar bruxas, começou-se a enforcar falsificadores de notas bancárias” (MARX, 2017, p. 825).

¹¹ Sobre determinação negativa da dialética, conf. Dal Prat (1971). Luce (2018) utiliza a dialética negativa para analisar a violação do valor inscrita na lei do valor e, com isso, explicitar o núcleo dialético da categoria superexploração do trabalho. Diz ele: “Sob a dialética negativa (ou determinação negativa da dialética), uma série de contratendências que operam no modo de produção capitalista se veem modificadas, fazendo com que o momento da negação da negação compareça de forma menos radical e profundo no decurso do pôr dialético” (LUCE, 2018, p. 21).

necessidades do capital. Assim, residem na acumulação primitiva os próprios cimentos da tendência histórica da acumulação capitalista e do Estado nacional¹².

Como sabemos, no caso clássico inglês, a acumulação primitiva foi marcada pela expulsão da população rural da terra mediante diversos mecanismos. Pela centralização estatal que possibilitou efetivar um arcabouço legal sanguinário, pelo simultâneo enriquecimento - naquela conjuntura especial - do arrendatário rural, criando as condições para o surgimento do capitalista industrial (em oposição ao agrário) e do mercado interno. Porém, o que mais nos interessa na análise da acumulação primitiva neste momento, é que o colonialismo pariu o capitalista industrial em sentido categórico (daquele capital que percorre as três fases do ciclo do capital) e estruturou o próprio Estado nacional moderno. O nascimento histórico desta classe e Estado está umbilicalmente relacionado com a atividade usurária, os monopólios comerciais e o crédito mediante endividamento público –o qual tem como complemento necessário não apenas um sistema internacional de crédito, mas um sistema fiscal e tributário moldado pelos interesses do capital (afinal, alguém tem que pagar o dinheiro emprestado pelo fundo público aos grandes monopolistas e especuladores) e que moviam as companhias marítimas holandesas, inglesas, espanholas, portuguesas, francesas ao Novo Mundo e às Índias Orientais. Esse negócio especulava com gêneros alimentícios e bens de consumo em geral e espoliava as minas de ouro e prata na América que impulsionaram o incremento das trocas mediante a ampliação da cunhagem e circulação de moedas. Contudo, nada é mais característico do que o seu sistema de "[...] roubo de pessoas" (MARX, 2017, p. 822).

Um "[...] roubo de pessoas [...]" que "[...] ao mesmo tempo que introduzia a escravidão infantil na Inglaterra, a indústria do algodão dava o impulso para a transformação da economia escravista nos Estados Unidos, antes mais ou menos patriarcal, num sistema comercial de exploração" (MARX, 2017, p. 829). Aqui é preciso se deter para remarcar o que os historiadores da Segunda Escravidão¹³ têm insistido. As relações de escravidão colonial nos séculos XVI, XVII até o último quarto do XVIII são diferentes daquelas praticadas no final do XVIII até o fim da primeira metade do século XIX. E não apenas em volume de viagens e do número de pessoas escravizadas sequestradas nas rotas Atlânticas¹⁴ do tráfico, que cresceram substantivamente entre 1770 e 1850, mas na própria natureza da relação.

Neste período, a escravidão não alimentou apenas de modo restrito a acumulação primitiva inglesa, mas participou diretamente da própria revolução industrial, articulada à acumulação originária nas Américas¹⁵. Assim, como parte da acumulação primitiva, a escravidão se desdobra

¹² “No que resulta a acumulação primitiva do capital, isto é, sua gênese histórica? Quando não é transformação direta de escravos e servos em trabalhadores assalariados, ou seja, mera mudança de forma, ela não significa mais que a expropriação dos produtores diretos, isto é, a dissolução da propriedade privada fundada no próprio trabalho” (MARX, 2017, p. 830).

¹³ Robin Blackburn (2016, p. 13), referindo-se à Segunda Escravidão, pondera: "Outra maneira de colocar a questão seria afirmar que a industrialização e o advento da modernidade não representaram automaticamente o fim da escravidão, mas que, ao invés disso, a intensificaram e difundiram. O resultado foi uma nova escravidão americana, que reformulou e reorganizou a instituição".

¹⁴ O tráfico de pessoas escravizadas, com suas viagens e número de pessoas sequestradas, seus portos de partida e destino, está amplamente documentado no extraordinário trabalho de mais de três décadas de historiadores da escravidão por meio do projeto *Slave Voyages* e pode ser consultado em www.slavevoyages.org.

¹⁵ Dale Tomich aponta que uma engenhosa arquitetura socioeconômica foi concebida a partir de “[...] complexas articulações históricas das formas específicas de produção remunerada e não-remunerada com o mercado mundial [...]” (TOMICH, 2011, p. 14), o que insere a atividade produtora do braço do negro africano nas Américas como ponto

como uma relação que "[...] assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre várias fases em sucessão diversa em diferentes épocas históricas" (MARX, 2017, p. 788). Pois, ao mesmo tempo em que se verifica o seu declínio em algumas regiões, há uma aceleração no seu desenvolvimento em outras. Obedece, portanto, a lei do desenvolvimento desigual e combinado. E no bojo desse desenvolvimento, escravidão e capitalismo vincularam-se historicamente não apenas como pressuposto um do outro, mas imbricam-se estruturalmente. Vinculou-se, neste processo, a própria estruturação das relações inseparáveis entre imperialismo e dependência. Nas palavras de Tomich: "Essa segunda escravidão se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução" (TOMICH, 2011, p. 87).

As relações de escravidão, evidentemente, não se restringem à privação do acesso direto aos meios de vida. São relações de expropriação e dominação que avançam brutalmente para a dimensão dos corpos e saberes, na tentativa limite de desumanização da pessoa, e que operam como "[...] mutilador e estrangulador cultural [...]" (MOURA, 2014, p. 175) ao imporem pela violência da tortura, do estupro e da morte, padrões culturais e valores sociais alheios. Vigora, portanto, a expropriação de corpos e saberes como elemento constitutivo das relações sociais. E marca uma "[...] história da exploração, dominação e opressão da população negra, contexto complexo que requer colocar a análise da questão social no país sob outras bases" (EURICO, 2017, p. 425). Mais do que isso, impõe incorporar as relações raciais na compreensão do conjunto do modo de produção capitalista.

De forma similar, as expropriações de corpos e saberes das mulheres foram uma marca da acumulação primitiva (FEDERICI, 2017, p. 294 e 297)¹⁶. A caça às bruxas, entendido aqui como uma verdadeira guerra às mulheres onde a tortura e a morte jogaram papel central na busca pelo objetivo de expropriá-las do domínio que exerciam sobre a vida reprodutiva foi um processo suficientemente amplo e violento para ser caracterizado como uma verdadeira expropriação social. No processo de afirmação de um modo de produção que demanda força de trabalho de forma constante e excedentária como recurso fundamental de compressão dos salários para abaixo do valor, controlar a vida reprodutiva não pode ser considerado assunto de segunda ordem. Daí as proibições às práticas sociais de controle de natalidade, a estigmatização das relações não heteronormativas e a desvalorização da prática de relações sexuais na chamada terceira idade. Da mesma forma, essa expropriação nos auxilia a compreender as raízes da *housewifization*, processo por meio do qual a divisão do trabalho converteu mulheres em *donas de casa*, sobre quem recai com sobras o peso do trabalho doméstico e de cuidados, fundamentais para a reprodução da sociedade capitalista (MIES, 2014).

De modo distinto, o controle da vida reprodutiva das mulheres foi uma preocupação acentuada no âmbito das relações escravistas e estava baseada em cálculos de custo-benefício. As mulheres escravizadas podiam ser privadas da maternidade para que se mantivessem produtivas durante todo o ano, sem interrupções. Ou, alternativamente, podiam ser estimuladas à procriar como forma de reposição natural de braços para o trabalho (MIES, 2014). A prática do estupro foi parte

chave na "[...] nova organização e hierarquia de trabalho, comércio e poder, instalando a Europa no centro de uma economia mundial sem precedente" (TOMICH, 2011, p.13).

¹⁶ A despeito do valor histórico e de síntese do trabalho *Calibã e a Bruxa* (2017), de Sílvia Federici, cabe registrar aqui nossa discordância teórica com a autora, em especial sua interpretação da teoria do valor. As críticas que Federici ao longo de sua obra tece a Marx carecem de fundamento na própria obra do autor. Mais grave, provoca equívocos de monta a respeito das categorias produção e reprodução que, em certa medida, este artigo busca recolocar sobre bases marxianas.

das estratégias de controle das mulheres escravizadas, negras ou das diferentes etnias originárias.

Todo esse processo contou com a participação ativa do Estado absolutista na Europa e, no século XIX latino-americano, do Estado Oligárquico ou Imperial, e contribuiu para a conformação do Estado nacional como instituição do capital. Assim, tanto a república quanto as monarquias ocidentais modernas desenvolveram-se como instituições estatais racistas e patriarcais assentadas não apenas em um *Contrato Sexual* oculto ao *Contratosocial*, como uma forma política dedicada a perpetuar condições de subalternização de mulheres, pessoas racializadas e não heteronormativas (PATEMAN, 2008)¹⁷. Este é o Estado que até os dias atuais faz o enfrentamento da questão social a partir de sua estrutura de reprodução dessas violências.

VALOR HISTÓRICO E MORAL DA FORÇA DE TRABALHO, GÊNERO E RAÇA

Admitindo que a acumulação primitiva se constituiu em um processo mais amplo do que a separação violenta dos produtores diretos de seus meios de vida, ensejando também expropriações de corpos e saberes de mulheres, mediante a guerra das caça às bruxas, e de pessoas que foram submetidas a processos sistemáticos no sentido de sua desumanização pela extração de trabalho compulsório ou escravo, configurando a forma política do Estado nacional como instituição classista, racista e patriarcal, qual o impacto disso para a análise do valor?

Como sabemos, desde o ponto de vista do capital, o valor da força de trabalho, como de resto de todas as demais mercadorias, é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a sua produção, e conseqüente reprodução, em condições normais de força e saúde¹⁸. Portanto, em um primeiro nível de análise, o valor da força de trabalho corresponde ao tempo necessário à produção dos meios de subsistência.

Porém, o valor é também uma relação social que corresponde às condições de reprodução da classe trabalhadora, onde as próprias necessidades naturais são diferentes de acordo com o clima e outras peculiaridades de cada país e dependem, grandemente, do nível cultural, dos hábitos e aspirações de vida, bem como de “com quais costumes e exigências de vida constituiu-se a classe dos trabalhadores livres num determinado local” (Marx, 2017, p. 246). Pois, “[...] diferentemente das outras mercadorias, a determinação do valor da força de trabalho contém um elemento histórico e moral” (Marx, 2017, p. 246).

Sabemos que Marx, depois dessa consideração geral sobre a determinação do valor, e, mais além em seu texto, vai estabelecer como determinantes do valor, considerando que “[...] a simples tradução do valor – ou, conforme o caso, seu preço – da força do trabalho na forma exotérica do salário faz com todas aquelas leis [da mais-valia] se transformem em leis do movimento dos salários [...]” (MARX, 2017, p. 631), os seguintes elementos: (1) preço e volume das necessidades vitais elementares, natural e historicamente desenvolvidas, quer dizer, da massa de meios de subsistência; (2) custos da educação do trabalhador ou de seu desenvolvimento; (3) suas

¹⁷ Conf. MOURA (2014), REIS (2019), TOMICH (2011) sobre a conformação racista da legislação e das práticas institucionais do Estado brasileiro do Império e da República no Brasil.

¹⁸ “Se o proprietário da força de trabalho trabalhou hoje, ele tem que poder repetir o mesmo processo amanhã, sob as mesmas condições no que diz respeito a sua saúde e força. A quantidade dos meios de subsistência tem, portanto, de ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como tal em sua condição normal de vida” (MARX, 2017, p. 246).

diferenças ou o papel do trabalho feminino e infantil; (4) a produtividade do trabalho; (5) sua grandeza extensiva; (6) sua grandeza intensiva¹⁹ (MARX, 2017). Isso para, em seguida afirmar:

O emprego dessas diferentes forças de trabalho, por sua vez condicionada pelo modo de produção, provoca uma grande diferença nos custos de reprodução da família trabalhadora e no valor do trabalhador masculino adulto. Ambos os fatores, no entanto, ficam de fora da presente investigação. Suponhamos: 1) que as mercadorias sejam vendidas por seu valor, 2) que o preço da força de trabalho suba ocasionalmente acima de seu valor, porém jamais caia abaixo dele (MARX, 2017, p. 587, grifo nosso).

Assim, Marx, mesmo reconhecendo diferenciações na própria determinação do valor que são históricas e morais, pois respondem a costumes, hábitos, quer dizer, relações herdadas, para efeitos do nível de abstração de sua análise, *exclui essas diferenças do estudo das determinações do valor*. Aqui nos toca reincorporá-las para fazer avançar, a partir da teoria do valor, o pensamento crítico e a compreensão da questão social em uma perspectiva unitária²⁰.

Além disso, o capital pressiona sistematicamente o preço da força de trabalho para abaixo do seu valor. Marx se refere a esse fenômeno em diversos momentos. Em especial, destacamos essa passagem:

Até certo ponto, o desgaste maior da força de trabalho, inseparável do prolongamento da jornada de trabalho, pode ser compensado com uma remuneração maior. Além desse ponto, porém, o desgaste aumenta em progressão geométrica ao mesmo tempo que se destroem todas as condições normais de reprodução e atuação da força de trabalho. O preço da força de trabalho e o grau de sua exploração deixam de ser grandezas reciprocamente comensuráveis. (MARX, 2017, p. 594, grifo nosso).

Evidentemente que Marx está explicitando o método da abstração não como uma exclusão definitiva destas determinantes da relação valor, mas como um procedimento teórico necessário para dar conta de sua premissa fundamental: a de que o capital não necessita violar o valor para estabelecer uma relação de exploração no âmbito da produção! Mas que, mesmo assim, *ele o viola como parte de sua própria voracidade por extração de mais valor*. Em nosso entender, essa relação de expropriação e alienação está contida na própria forma valor quando incorporamos o que Marx abstraiu. Nestes níveis mais determinados comparecem relações herdadas que são reconfiguradas ou impostas à medida dos interesses da reprodução ampliada do capital. Produzem, neste sentido, a destruição das condições normais de reprodução e atuação da força de trabalho, fazendo com que o preço da força de trabalho e o grau de sua exploração *deixem de ser grandezas comensuráveis*. Assim, a **segunda hipótese** que apresentamos consiste em que *o heteropatriarcado moderno e o racismo estrutural constituem relações de expropriação e alienação que participam da determinação histórica e moral do valor da força de trabalho, estruturando o caráter racista e heteropatriarcal do próprio modo de produção capitalista, portanto suas relações de reprodução e acumulação, sem eliminar a distinção entre trabalho produtivo (aquele que produz mais valor diretamente) e improdutivo (aquele que não produz mais valor diretamente), mas articulando-os dialeticamente*.

DIVISÃO INTERNACIONAL, SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO

¹⁹ O que requer compreender a existência de uma diferença nacional dos salários uma vez que a lei do valor é ainda mais modificada quando estudada no âmbito do mercado mundial (MARX, 2017, p. 632).

²⁰ Na trilha da estratégia metodológica do *stretchingmarxism* utilizada pelas autoras da Teoria da Reprodução Social e do que Ruy Mauro Marini explicitou na introdução de *Plusvaliaextraordinaria y acumulación de capital* (1979) e que foi exercitado em seu ensaio fundador da Teoria Marxista da Dependência (TMD), *Dialectica de la Dependencia*, Disponível em www.escritos-marini.unam.mx e editado em português por Stédile e Traspadini (2005) [1973].

De modo análogo à forma como a superexploração do trabalho²¹ articula a divisão internacional do trabalho, mediante as relações imperialismo e dependência, levantamos a hipótese de que o racismo estrutural e o moderno heteropatriarcado estruturam uma divisão sexual e racial do trabalho como estratégia permanente do capital de *ocultamento de trabalho expropriado* e de *rebaixamento do preço do trabalho para abaixo do valor da força de trabalho*.

A relação de expropriação contida na forma valor já foi apontada como integrante da exploração capitalista quando analisados o sobretrabalho e a superexploração (FERREIRA, 2018). E também mais amplamente na atualidade (FONTES, 2018; BEHRING, 2018; BOSCHETTI, 2018; LUPATINI, 2018). A exploração (que implica em trabalho produtivo extraindo mais valor), vista sob esse prisma, não exclui relações de expropriação, mas, ao contrário, converte-se em seu veículo e pressuposto. Se, historicamente a expropriação foi condição para a exploração, sob a crise estrutural, evidencia-se uma tendência a extrapolar os limites da troca de equivalentes para se converter, a partir de certo ponto, em expropriação. Assim, as tendências contemporâneas ao sobretrabalho verificadas amplamente no âmbito da sociologia crítica do trabalho²² emergem não como uma ruptura com a teoria do valor, mas como sua confirmação dialética.

Sabemos também como se deu o processo de industrialização dependente no Brasil e na América Latina (BAMBIRRA, 2012) e como a transição do trabalho escravo para o assalariado foi realizada com apoio do Estado de modo a excluir os trabalhadores racializados (forros, libertos, africanos livres) dos melhores postos de trabalho sob o argumento falacioso de que não gozavam das habilidades necessárias (REIS, 2019; MOURA, 2014; FERNANDES, 2008) – quando eles, até então, realizavam todo tipo de trabalho especializado. Esse processo lançou as bases de uma divisão racial do trabalho que redundou em uma racialização do exército industrial de reserva no Brasil, o qual cumpre a função de rebaixamento dos salários para abaixo do valor da força de trabalho e implica em sobretrabalho para o exército ativo de trabalhadores. Por isso, o racismo articula-se estruturalmente com a superexploração, contribuindo para efetivar suas diversas formas e, mais do que isso, para naturalizá-las (FAGUNDES, 2020). Embora, não exista uma legislação abertamente segregacionista no Brasil (ALMEIDA, 2019), essa é uma realidade que se impõe via superexploração do trabalho.

Esta é a razão, em nosso entender, para que o darwinismo racial professado por parcela significativa da elite brasileira e o salto desde esse ponto para uma forma mais sofisticada como foi o chamado *mito da democracia racial* não sejam consideradas apenas *ideias fora do lugar*²³. Tratam-se de construções ideológicas²⁴ com função decisiva: praticar sistematicamente a discriminação e o preconceito racial contra grande parcela da classe trabalhadora como estratégia burguesa de generalizar a superexploração para o conjunto da classe, criando ao

²¹ A categoria foi apreendida e estabelecida por Marini (1973) e recebeu novos influxos, importa aqui pontuar que Luce (2018) ofereceu desenvolvimentos expressivos.

²² Conf. Antunes (2011a; 2011b) e Antunes, Ricardo e BRAGA, Ruy (orgs) (2009).

²³ A expressão é de Roberto Schwarz (2012), em *Ao vencedor as batatas*.

²⁴ Ideologia “[...] não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode ser superada nas sociedades de classe. Sua persistência deve-se ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída) como consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos” (MÉSZÁROS, 2004, p. 65).

mesmo tempo uma forma particular de alienação²⁵. Disso redundam que as relações de superexploração podem emigrar dos países dependentes ao centrais onde a racialização do imigrante e dos trabalhadores não brancos cumprirá no centro a mesma função que na periferia: pressionar os salários do conjunto da classe para abaixo do valor da força de trabalho.

Desta forma, nos parece razoável considerar como **terceira hipótese** de trabalho, o *racismo como estruturante das relações capitalistas*. Não só pelas raízes colonialistas, por particularidades de determinadas formações sociais ou pelo papel da escravidão na revolução industrial. *Mas sobretudo porque o racismo, consideradas as condições históricas e morais normais de reprodução da força de trabalho, se converte em uma estratégia alienante do capital para pressionar constantemente o rebaixamento dos salários do conjunto da classe trabalhadora para abaixo do seu valor.*

No que tange à divisão sexual do trabalho, o debate no âmbito do feminismo marxista tem chamado a atenção para a sobrecarga de trabalho reprodutivo que repousa sobre os ombros das mulheres e focado parte de suas preocupações principais ao trabalho doméstico. Aqui nos interessa, em primeiro lugar, assentar claramente que a reprodução social, dada a expropriação dos meios de produção e de vida da classe trabalhadora, assume uma forma histórica determinada no modo de produção capitalista. A reprodução da classe trabalhadora está, portanto, subordinada ao capital e mediada pela forma reluzente do dinheiro, quer dizer, pelo salário. É essa necessidade premente de acessar um salário para obter os meios de vida necessários a sua reprodução e de sua família que compele o trabalhador e a trabalhadora dia após dia a se apresentar ao mercado de trabalho, “[...] tímido e hesitante, como alguém que trouxe sua própria pele para o mercado e, agora, não tem mais nada a esperar além da... esfola” (MARX, 2017, p. 251). E, assim, enquanto trabalha para se reproduzir, reproduz também o capital e, além disso, produz e cria simultaneamente mais valor. Esse é o cerne da contradição inscrita nas relações de reprodução e que a articula com a produção capitalista de mais valor.

Em segundo lugar, uma vez que a reprodução social não se restringe ao acesso aos meios de vida (bens e serviços), mas exige trabalho extra para serem efetivados no uso reprodutivo, sobressai o trabalho útil das mulheres como subsumido na forma valor. Vejamos uma indicação que nos parece relevante explorar, logo na abertura da Seção VII do Livro I, quando Marx estabelece os parâmetros da análise do processo de acumulação do capital, referindo-se às determinações em consideração:

Aqui supomos, por um lado, que o capitalista que produz a mercadoria a vende pelo seu valor, e não nos ocupamos mais com o retorno do capitalista ao mercado, ou como as novas formas que se aderem ao capital na esfera da circulação, *tampouco com as condições concretas da reprodução ocultas sob essas formas*. [...] Sua análise pura, por conseguinte, requer que abstraíamos provisoriamente de todos os fenômenos que ocultam o jogo interno de seu mecanismo (MARX, 2017, p. 640, grifo nosso).

Uma vez mais queremos argumentar que Marx abstrai determinações em sua análise, embora não desconheça a existência de condições concretas da reprodução ocultas sob essas formas.

²⁵ “O negro vive uma ambiguidade extraordinariamente neurótica. No inconsciente coletivo, negro = feio, pecado, trevas, imoral. Dito de outra maneira: preto é aquele que é imoral. Se, na minha vida, me comporto como um homem moral, não sou preto. Daí se origina o hábito de se dizer na Martinica, do branco que não presta, que ele tem uma alma de preto. A cor não é nada, nem mesmo a vejo, só reconheço uma coisa, a pureza da minha consciência e a brancura da minha alma” (FANON, 2008, p. 162).

Tomamos, portanto, como ponto de partida, que o trabalho doméstico imposto às mulheres pode ser analisado como uma forma oculta das relações de reprodução social sob o modo de produção capitalista. E mais, o que define seu caráter oculto é o fato de se constituir como trabalho expropriado. Um trabalho não pago que não equivale ao conceito de mais valor, embora tampouco compareça no contrato de trabalho. Diversamente do trabalho produtivo, *trata-se de um trabalho não pago oculto em parte das atividades reprodutivas, que se adere ao capital na esfera da circulação e, portanto, participa indiretamente da extração de mais valor do conjunto da classe trabalhadora porque contribui para a estratégia do capital de rebaixamento estrutural do valor da força de trabalho*²⁶. Um trabalho que o capital oculta na forma valor. Ou, dito de outra forma, o valor da força de trabalho esconde vergonhosa e violentamente o trabalho das mulheres como estratégia do capital de rebaixamento estrutural do valor em si, não apenas de seu preço. Um enredo que é brutalizado frente a combinação das opressões, e que encontra sua expressão aguda na rotina laboral e de vida das mulheres negras.

Neste sentido, o moderno heteropatriarcado se configura como estrutural para o capital, pois sua participação da relação valor remanesce oculta de tal forma que está *descontado* de partida na contabilização das determinações do valor. Por isso, a subsunção das mulheres precisa ser total, não apenas de classe, mas enquanto mulheres! E para operar essa subsunção é necessário um contrato sexual moderno oculto no contrato social, um tipo de família, a cisão entre o público/mercado e o privado, e toda uma maquinaria para a alienação e feminização das mulheres. Por meio desta parafernália ideológica o capital expropria a imensa parcela do trabalho que elas entregam à reprodução da principal mercadoria do modo de produção capitalista: a força de trabalho. Assim, *como estratégia para o rebaixamento estrutural do valor, o heteropatriarcado consiste em uma relação intrínseca ao capitalismo*, e nisso reside nossa **quarta** hipótese de trabalho.

Pelas razões apontadas, e considerando as hipóteses levantadas, mulheres, pessoas não heteronormativas e racializadas, bem como a juventude (dadas as diferenças de maturidade e desenvolvimento já indicadas), ocupam as primeiras filas do exército industrial de reserva, configurando uma estratégia da diferença inscrita na lei do valor. É por meio da produção destas diferenças e suas formas alienantes que o capital busca naturalizar o fato de, apesar de toda a riqueza produzida, haver uma ameaça constante à reprodução de uma parcela sobrando crescente da humanidade relativamente às necessidades da acumulação capitalistas. Por isso, mais do que nunca, enquanto o capital opera a diferença, separa e divide, a estratégia mais consequente de enfrentamento às mazelas advindas desta realidade consiste em integrá-las em uma perspectiva emancipatória unitária. Uma integração que não subordine uma à outra, mas as integre dialeticamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As relações analisadas nos sugerem que é possível estudar processos tais como a feminização do mundo do trabalho (NOGUEIRA, 2004), as tendências à precarização do trabalho (ANTUNES, 2018) e ao trabalho *uberizado* (ABÍLIO, 2021), a usurpação pelo capital do fundo público (BEHRING, SALVADOR, LIMA, 2019) e as políticas de ajuste fiscal e cortes das políticas sociais

²⁶ A partir da introdução da maquinaria e da grande indústria, o capital transforma o próprio trabalhador em mercador de escravos: “Antes, o trabalhador vendia sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora, ele vende mulher e filho” (MARX, 2017, 469).

reprodutivas (BOSCHETTI, 2018), como em todo o âmbito da seguridade social, a partir da chave interpretativa das *expropriações* e *alienações da vida reprodutiva*. No contexto da crise estrutural²⁷, o capital recrudescer relações que exacerbam essas determinações negativas mediante reforço das práticas do racismo e do heteropatriarcado, bem como do sobretrabalho e da superexploração da classe trabalhadora. As utiliza como estratégia para contra-arrestar a crise. Opera, portanto, sistematicamente, para equalizar por baixo o valor da força de trabalho.

Esperamos que a reflexão proposta possa auxiliar na compreensão da sociedade capitalista, contribuindo nas atualizações necessárias à questão social (IAMAMOTO, 2007, p. 184). Foi com esse intuito que apresentamos estas hipóteses de trabalho, menos como respostas definitivas, mais como um programa de investigação no sentido da construção de uma *abordagem unitária da questão social*.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF), Abepss, ano 18, n. 36, p. 422-434, jul./dez. 2018.

ABÍLIO, Ludmila C. Uberização, autogerenciamento e governo da viração. **Revista Margem Esquerda**, São Paulo: Boitempo, n. 36, jan./jun.2021.

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 31-154, jul./dez. 2014.

ALMEIDA, Sheila Dias. Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. **Temporalis**, Brasília (DF): Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, ano 15, n. 29, jan./jun. 2015.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011a;

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo:Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (orgs). **Infoproletários:** degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%:** um manifesto. São Paulo: Boitempo, 2019.

²⁷ O debate sobre a crise do sistema capitalista das últimas décadas é vasto e implica em visões contrastantes a respeito do seu caráter, implicações e desdobramentos. Aqui adotamos a perspectiva de Mézáros (2002) que considera esta uma crise de natureza distinta das crises cíclicas da economia capitalista, pois ativou os limites absolutos do capital.

BAMBIRRA, Vânia. **O Capitalismo Dependente Latino-Americano**. Florianópolis: Insular, 2012.

BLACKBURN, Robin. Por que segunda escravidão?. In: MARQUESE, Rafael; SALLES, Ricardo (Orgs.). **Escravidão e Capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público, exploração e expropriação no capitalismo em crise. In: BOSCHETTI, Ivanete (org). **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; SALVADOR, E. S.; LIMA, Rita de Lourdes de (Org.). **Crise do Capital e Fundo Público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

BOSCHETTI, Ivanete. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, Ivanete (org). **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

DAL PRAT, Mario. **La dialéctica em Marx: de los escritos de juventud a la Introducción a la crítica de la economía política**. [S.l.]: Ed. Martinez, 1971.

EURICO, Marcia. Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **SER Social**, Brasília (DF), v. 19, n. 41, p. 414-427, jul.-dez./2017.

EURICO, Marcia. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 39, n. 133, 2018.

FAGUNDES, Gustavo. **A estrutura do racismo no Brasil: condições históricas e sociais para a consolidação da superexploração da força de trabalho**. 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)-Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

FANON, Franz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa**. Belo Horizonte: Elphante, 2017.

FERNANDES, Florestan. **Integração do Negro na sociedade de classes**. I. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FERREIRA, Carla C. C. Sobretrabalho em Marx, expropriação e superexploração no capitalismo dependente. In: GRANEMANN, Sara. (Org.). **Teoria Social, Formação Social e Serviço Social**. v. IV. 1.ed. Rio de Janeiro: PPGESS - UFRJ, 2018. p. 65-85.

FONTES, Virgina. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete (org). **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

JAMES, C. L. R. **Os jacobinos negros**: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos. São Paulo: Boitempo, 2010.

LEACOCK, Eleanor. "Ethnohistorical Investigations of Egalitarian Politics in Eastern North America. In: TOOKER, Elizabeth (Ed.). **The Development of Political Organization in Native North America**. Philadelphia: The American Ethnological Society, 1983. pp. 17-31.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: História da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Editora Cultrix, 2019.

LUCE, Mathias. **Teoria Marxista da Dependência**: Problemas e categorias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUPATINI, Márcio. Notas sobre a expropriação na "odisseia" do capital. In: BOSCHETTI, Ivanete (org). **Expropriação e Direitos no Capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

Dialética da dependência. In. TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org). **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2005 [1973]. p.137-180.

MARINI, Ruy Mauro. Plusvalía extraordinaria y acumulación de capital. **Cuadernos Políticos**, México, D.F: editorial Era,, p.18-39, abr./jun. 1979.

MARX, Karl. **O Capital**. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **O Poder da Ideologia**. São Paulo: Editorial Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Editorial Boitempo, 2002.

MIES, Maria. **Patriarchy and Accumulation on a World Scale**: Women in the International Division of Labour. London: Zed Books, 2014 [1986].

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.

NOGUEIRA, Claudia. **A Feminização no Mundo do Trabalho**: Entre a Emancipação e a Precarização. Campinas: Editores Associados, 2004.

PASSOS, RACHEL GOUVEIA. Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 18, p. 116-129, 2020.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

REIS, João José. **Ganhadores**: A greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ROCHA, Roseli. A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.99, p. 540-561, jul./set. 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCHWARZ, Robert. **Ao vencedor as batatas**. São Paulo: Editora 34, 2012.

SCHNEIDER, Graziela. **Emancipação feminina na Rússia soviética**: Artigos, atas, panfletos, ensaios. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

TOMICH, Dale. **Pelo prisma da escravidão**: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: EDUSP, 2011.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Carla Cecília Campos FERREIRA Trabalhou na concepção, redação, revisão e aprovação da versão a ser publicada. Docente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro - ESS/UFRJ. Graduada em Comunicação Social - Jornalismo (1992-UFRGS). Doutora e Mestre em História (2012-UFRGS). Coordenadora do Laboratório sobre Marx e a Teoria Marxista da Dependência (LEMARX-TMD/ESS-UFRJ).

Gustavo Gonçalves FAGUNDES Trabalhou na concepção, redação, revisão e aprovação da versão a ser publicada. Assistente Social (UFF), Mestre e Doutorando em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS-UFRJ). Mestre em Serviço Social (PPGSS-UFRJ). Bacharel em Serviço Social (ESS-UFF). Colaborador do Grupo de Pesquisa e Estudo em Questão Racial e Serviço Social (GEPEQSS/ESS-UFF). Integrante do grupo de pesquisa Superexploração, racismo estrutural e alienação (LEMARX-TMD/ESS-UFRJ).

Agradecimentos:

"Somos gratos a leitura e comentários prévios que nos brindaram Paulo Henrique Furtado, Ricardo Antunes e Elaine Behring."